



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 076/2022

D a t a: 25 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 298

EM 26/05/2022 às 09:00

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação do estacionamento de motocicleta em toda a extensão da Avenida Mate Laranjeira.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 25 de maio de 2022.

KARINA BACH
Vereadora autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de diversos munícipes, os quais relatam a dificuldade que encontram em estacionar suas motocicletas na Avenida Mate Laranjeira.

Ademais, com a falta de estacionamento adequado, estas motocicletas acabam estacionando erroneamente em torno da avenida, o que acaba gerando transtornos no trânsito da cidade, havendo a necessidade de que haja a ampliação de estacionamento para motocicletas.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 30/05/2022
PRESIDENTE